



• Orçamento COB de 2017 R\$ 2.264.000,00

PRESTAÇÕES DE CONTAS REALIZADAS : 88 PROJETOS

1.1 Despesa de Desenvolvimento

12 Projetos de Fomento da Modalidade

1.2 Manutenção da Entidade

12 Projetos com despesas da entidade

2.3 Formação de Recursos Humanos

02 Cursos + 17 clinics com fomento

3.4 CT e Equipe permanente

24 Projetos

3.5 Auxílio atleta

07 Projetos

4.6 Campeonatos

- 14 Campeonatos nacionais e internacionais Badminton
- 4 Etapas Nacionais
- 1 Norte Nordeste
- 3 Internacionais organização – Br Internacional, Mercosul, Sulamericano
- 5 internacionais Seleção / Viagem

- ORÇAMENTO CPB 2017 R\$ 500,000.00

- Área meio: R\$ 200,00,00
- Área fim: R\$ 300,00.00

- PRESTRAÇÃO DE CONTAS REALIZADAS: 30 PROJETOS

12 projetos de Manutenção da Entidade

12 Projetos da área Técnica

06 Projetos de campeonatos

- 01 Internacional organização – Sp
- 01 Internacional Seleção – Agitos Peru
- 04 Nacionais

PORTARIA 341 de 15/12/2017

- Passa a vigorar em 01/07/2018
- Reúne vários projetos em 20% do orçamento.
- Despesa de desenvolvimento
- Manutenção da Entidade
- Remuneração dos Dirigentes
- Pronto Pagamento

- PORTARIA Nº 541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 Estabelece parâmetros de utilização de recursos públicos para realização de despesas administrativas necessárias ao cumprimento das metas pactuadas pelo COB, o CPB, o CBC e suas entidades filiadas.
- O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e, tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto no 7.984, de 8 de abril de 2013, resolve: Seção I Do objeto Art. 1º Esta Portaria estabelece os parâmetros exigidos pelo art. 22 do Decreto no 7.984, de 2013 para realização de despesas administrativas necessárias ao cumprimento das metas pactuadas pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro CPB, Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e suas entidades filiadas e vinculadas. Parágrafo único. As metas a que se refere o art. 22 do Decreto no 7.984, de 2013 deverão ser apresentadas pelos Comitês juntamente ao relatório de que trata o parágrafo II do art. 56 da Lei 9.615, de 1998. Seção II Das despesas administrativas Art. 2º Para efeitos desta Portaria, consideram-se despesas administrativas aquelas essenciais à manutenção das atividades meio da entidade e aquelas necessárias ao suporte do desenvolvimento de programas e projetos de que trata o art. 21 do Decreto no 7.984, de 2013. Art. 3º São despesas administrativas, entre outras: I - pagamento de remuneração daqueles que mantenham vínculo empregatício ou estatutário com a entidade, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias, benefícios e demais encargos sociais e trabalhistas; II - pagamento de hospedagem, diárias, passagens, transporte e alimentação, quando relacionadas à realização de atividades meio da respectiva entidade; III - contratação de serviços de assessoria e consultoria, a exemplo de: jurídica, contábil, planejamento estratégico, de governança, de imprensa, de comunicação; IV - serviços de manutenção predial, a exemplo de: a) aluguel de sede, encargos condominiais, tributários (IPTU e taxa de limpeza urbana) e securitários (contra incêndio) e afins; b) manutenção de equipamentos de ar condicionado, elevadores, proteção contra incêndio e vigilância; e c) reforma, adaptação ou ampliação de espaços físicos da sede da respectiva entidade necessárias ao suporte do desenvolvimento de programas e projetos de que trata o art. 21 do Decreto no 7.984, de 2013, limitada ao valor de até um milhão e quinhentos mil reais; V - segurança, limpeza, lavanderia, telefone, água, TV a cabo, esgoto, correios, energia elétrica, tratamento do esgoto, transporte de lixo, internet e afins; VI - contratação de serviços de informática essenciais à realização das atividades meio da entidade, tais como: serviços de suporte tecnológico, pacotes de software de segurança, inclusive com aquisição de materiais e licenças, web design de informática, serviços de desenvolvimento de software de gestão, serviços de hospedagem em nuvem, serviços de audiovisual e afins; VII - contratação de serviços: arboristas, portais, parcerias, de segurança, de auditoria interna e externa, de prestação de contas e de tradução e afins; VIII - publicação de balanços, editais, extratos de contratos e afins; e IX - aquisição ou locação de mobiliário e equipamentos, material de escritório e afins. Art. 4º Não serão considerados despesas administrativas, entre outras: I - valores repassados pelos Comitês a seus filiados ou vinculados; II - despesas voltadas às atividades finalísticas de promoção do esporte, consoante o art. 21 do Decreto no 7.984, de 2013; III - despesas com remuneração daqueles que desempenham funções técnico-esportivas, comissões técnicas e atletas, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; IV - despesas relacionadas à locomoção e preparação de delegações para competições esportivas; V - despesas com contratação de serviços de informática específicos para o desenvolvimento de programas e projetos de que trata o art. 21 do Decreto no 7.984, de 2013, tais como: pacotes de software voltados ao desenvolvimento, promoção, segurança, saúde e de definição de estratégia para competições e treinamentos de atletas e comissões esportivas; VI - despesas com hospedagens, passagens, diárias, transporte e alimentação de atletas e membros de comissões técnicas, desde que imprescindíveis à participação dos atletas na competição; e VII - despesas com manutenção de instalações e equipamentos esportivos.

- Seção III
- Dos limites de despesas administrativas Art. 5º O COB, o CPB e o CBC deverão respeitar o limite máximo de vinte e cinco por cento dos recursos oriundos do disposto nos art. 9º e art. 56 da Lei no 9.615, de 1998 para custeio de despesas administrativas. Art. 6º Quando da descentralização de recursos previstos nos art. 9º e art. 56 da Lei no 9.615, de 1998, as entidades filiadas ou vinculadas ao COB, ao CPB e ao CBC deverão respeitar os seguintes limites para o custeio de despesas administrativas: I - vinte por cento do valor total repassado à entidade filiada ou vinculada ao COB; II - quarenta por cento do valor total repassado à entidade filiada ou vinculada ao CPB responsável pela administração de uma modalidade paralímpica, trinta e cinco por cento para a entidade que administra duas modalidades, e trinta por cento para a entidade que administra três ou mais modalidades esportivas; III - dez por cento do valor total repassado à entidade filiada ou vinculada ao CBC; IV - vinte por cento para Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE; e V - vinte por cento para Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU. Seção IV Das orientações relativas à execução das despesas com recursos da Lei no 9.615, de 1998 Art. 7º A aquisição de bens e a contratação de serviços deverá observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência, da igualdade e do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, bem como as determinações do Tribunal de Contas da União, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa. Art. 8º Os recursos para custeio das despesas administrativas de que trata a presente Portaria deverão ser mantidos, tão logo recebidos, em conta bancária específica e aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. Art. 9º A remuneração daqueles que mantenham vínculo empregatício ou estatutário com a entidade deve ser compatível com o valor de mercado, observar os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo federal. Parágrafo único. A remuneração pode ser complementada com recursos privados, próprios da entidade contratante. Seção V Da utilização do SICONV Art. 10. O COB, o CPB e o CBC utilizarão o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV para descentralizar os recursos previstos nos art. 9º e art. 56 da Lei no 9.615, de 1998 para entidades filiadas ou vinculadas. Parágrafo único. Os comitês terão cento e cinquenta dias para implementar a operacionalização do SICONV, a contar da data de disponibilização plena do sistema pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Seção VI Das disposições finais Art. 11. As dúvidas suscitadas na aplicação desta norma serão dirimidas pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR). Art. 12. Revogar a Portaria GM/ME no 1, de 3 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, em 9 de janeiro de 2014. Art. 13. Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.
- LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

Iniciado processo de Padronização de documentos da CBB em todas as áreas.

- Ver IN 06/2018

DOCUMENTOS FEDERAÇÕES

- Importância de estarem regulares
- Relatório enviado ao COB em outubro de cada ano

PREVISÃO DE ORÇAMENTO 2019

- COB R\$ 2.259.000,00
- Priorização de projetos com manutenção da CBBd, Seleção Brasileira e Campeonatos.
- CPB R\$ 1.000.000,00
- Área Meio R\$ 400.000,00
- Área Fim R\$ 600.000,00

**SUGESTÃO DE VALORES DE ENTRADAS E SAÍDAS
DE 2019**

- Ver IN 03/2018 e 04/2018

JOSE ROBERTO SANTINI CAMPOS

**Marketing
Marca Badminton Brasil
ANO 2017**

ENABAD2018
ENCONTRO NACIONAL DE BADMINTON



19 a 20 de março

Hotel Golden Park
R. Alm. Barros, 2006
Campus
Foz de Iguaçu - R

➤ **Processos de registro em andamento:**

☐ **Confederação Brasileira de Badminton – CBBd:**

- ✓ Marca CBBd
- ✓ Logo marca da CBBd
- ✓ Em processo desde julho de 2017

☐ **Badminton Brasil - BB:**

- ✓ Marca BB
- ✓ Logo marca BB
- ✓ Em processo desde outubro de 2017

Desenvolvimento da marca BADMINTON BRASIL:

Marca amigável, divertida e extremamente inspiradora.

Desenvolvimento com agência Saravah.

Marca CBBd reestilizada:





☐ **2018:**

- ☐ Validação do Regulamento Técnico, aprovado pelo Conselho Executivo
- ☐ Calendário

☐ **2019:**

- ☐ Apresentação de proposta do Regulamento Técnico
- ☐ Apresentação do Calendário

PROPOSTAS PARA 2019 - Badminton:

☐ Calendário Competitivo - Previsão

➤ Circuito Nacional:

- ✓ 1ª Etapa = Campinas – SHC
- ✓ 2ª Etapa = Curitiba
- ✓ 3ª Etapa = Salvador
- ✓ Copa Brasil = Caso exista uma sede que assumisse todos os custos

➤ Competições Internacionais:

- ✓ Brasil Internacional Challenge = Foz do Iguaçu / PR
- ✓ Brasil Internacional Series = Teresina / PI

As datas e locais, serão confirmados até final de setembro / 2018.

PROPOSTAS PARA 2019 - Badminton:

☐ Sistema de Disputa / Competição – Proposta

➤ Divisão dos atletas, em 02 séries, conforme RK final de 2018:

✓ Série A:

Os 16 melhores atletas de cada categoria e modalidade.

Jogos com peteca de pena.

✓ Série B:

Até os 16 melhores atletas de cada categoria e modalidade.

Jogos com peteca de nylon.

➤ Copa Brasil:

- ✓ Participação dos 08 melhores de cada modalidade e modalidade, da série A e da série B.
- ✓ Competição com 16 atletas de cada categoria e modalidade.

PROPOSTAS PARA 2019 - Badminton:

❑ Sistema de Pontuação do RK Nacional Adulto – Proposta

- ✓ Seguir a pontuação da BWF, conforme definido abaixo:
 - Campeonatos do Circuito Nacional – 03 Etapas = Internacional Challenge
 - Copa do Brasil = GP
- ✓ Quantidade de competições que poderão pontuar para o RK Nacional:
 - Cada atleta poderá pontuar com os 06 melhores resultados
 - Poderão entrar no RK Nacional, no máximo 02 resultados internacionais

PROPOSTAS PARA 2019 - Badminton:

❑ Sistema de Premiação para os melhores atletas – Proposta

- A CBBd, irá premiar os melhores atletas das categorias e modalidades listadas abaixo:
 - ✓ Adulto
 - ✓ Sub-19 anos
 - ✓ Sub-17 anos
 - ✓ Sub-15 anos
 - ✓ Modalidades: SM, SF, DM, DF e DX.
- A premiação será direccionada aos atletas primeiros colocados no RK Nacional (número 1 do RK Nacional), nas categorias e modalidades definidas acima
- Premiação:
 - ✓ Isenção da taxa de filiação para 2019
 - ✓ Isenção da taxa de inscrição nas 03 etapas do circuito nacional de 2019.



Solicitado alguns esclarecimentos sobre este tema, por isso foi incluído na apresentação.

BOLSA ATLETA

- Indicação de Eventos
- Inscrição do Atleta
- Prestação de Contas do Atleta
- Declarações fornecidas pela CBBd

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Atuar no desenvolvimento sustentável do Badminton, através de políticas para o Rendimento e Desenvolvimento, focando o resgate dos valores olímpicos, culturais e sociais como elementos fundamentais para **conquistar campeões nas quadras e na vida.**

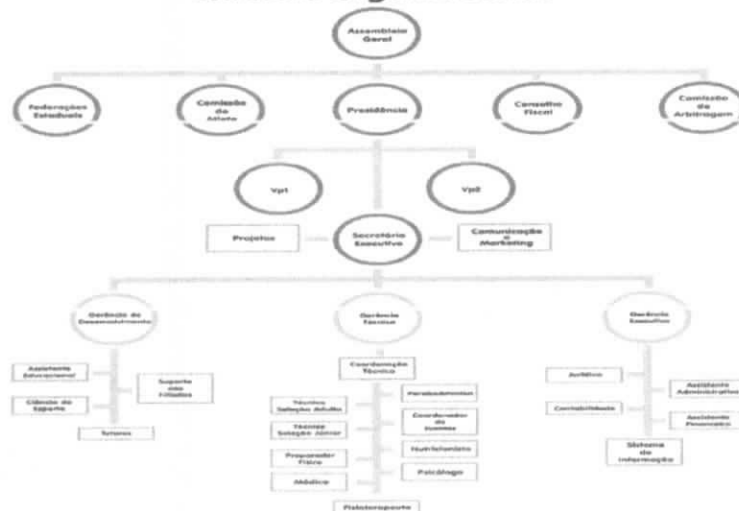
Visão

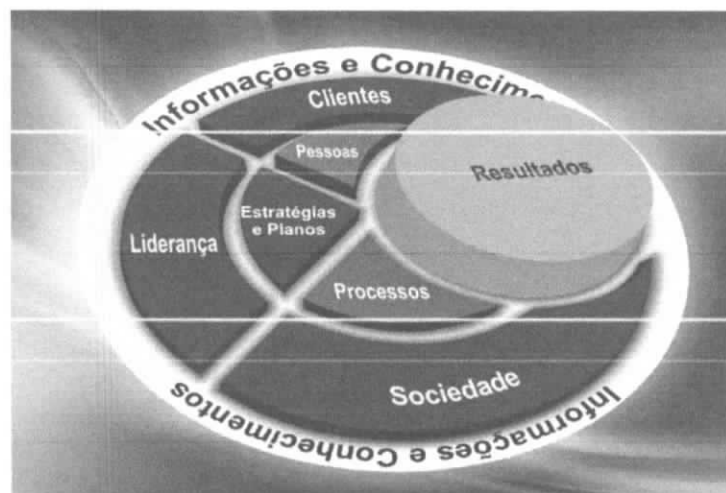
Garantir de forma profissional e sustentável, o desenvolvimento esportivo, para que a CBBd seja a **referência do Badminton no Continente Americano**, nos próximos cinco anos.

Valores

- ✓ Trabalho em Equipe
- ✓ Criatividade
- ✓ Inovação
- ✓ Compromisso
- ✓ Competência
- ✓ Ética

Estrutura Organizacional





ANÁLISE DE SWOT

	Ajuda	Atrapalha
	Força	Fraqueza
Ambiente Interno	1 - Centro de Treinamento; 2 - Seleção Brasileira Adulta Permanente; 3 - Seleção Brasileira Jovens - mundial 12, novo júnior; 4 - Comissão Técnica Multidisciplinar: Técnico, Prep. Físico, Fisioterapeuta, Médico e Psicólogo; 5 - Planejamento Estratégico 2013 - 2016; 6 - Sistema / Metodologia de Gestão, com procedimentos técnicos e administrativos formalizados e em uso regular; 7 - Plano formalizado e implantado, para capacitação de treinadores e professores.	1 - Interação CT Seleção com Treinadores formadores; 2 - Estrutura funcional da CBBd - falta de recursos para contratação de profissionais, conforme a necessidade; 3 - Marketing e Publicidade - Divalgação e Patrocínio; 4 - Pouca visibilidade da modalidade; 5 - Detecção de Talentos.
Ambiente Externo	Oportunidades 1 - Construção de 02 Centros de Treinamento Projetos ME; 2 - Divulgação - Transmissão ao vivo do Brasil GP 2015; 3 - Avançar recursos financeiros privado, com base na maior visibilidade e conquistas de resultados da modalidade; 4 - Manter o apoio da BWF, para RIO 2016; 5 - Conquistar as vagas (02) para os Jogos Olímpicos RIO 2016, através da classificação pelo RK Mundial; 6 - Trabalhos realizados em projetos sociais, destacando atletas para a Seleção Brasileira adulta e jovens.	Ameaças 1 - Manter competitividade pós ciclo 2016; 2 - Não Reposição talentos: Seleção Brasileira Adulta e Jovens; 3 - Crescimento da modalidade sem sustentação; 4 - Evolução abaixo dos competidores diretos.



PROJETOS E STATUS DA IMPLANTAÇÃO

PROJETO	OBJETIVOS	METAS
Estrutura Organizacional	Competitividade	Existência no Mercado
Sistema de Gestão	Proteção do pessoal	Certificação ISO 9001
Marca Nacional Brasil	Aumentar Fidejuss	Crescimento da Receita em 50%
Planejamento Exportar	RE Estrutural Adultos e Jovens	Certificação J.O.J 2010 J.O. 2020
Capacitação	Capacitar Profissionais e Gestores	RE Estrutural Competitividade
Clôndia do Exportar	Proteção Empreendedores Brasileiros	Certificação J.O.J 2010 J.O. 2020
Detecção de Talento	Aumento da	RE Estrutural Oportuna
Gestão de Treinamento	Competitividade	02 CTs DE CT



➤ **Projetos em andamento:**

☐ **COB: GESTÃO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA – G.E.T.**

☐ **RATING INTEGRA: GOVERNANÇA NO ESPORTE**

☐ **ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno**
Previsão: Certificação em outubro/2018

*GESTÃO PROFISSIONAL, GERANDO CREDIBILIDADE
E
DIFERENCIANDO A MARCA NO MERCADO*

HILDENGARD MENESES CHAVES
Relatório Tecnologia
ANO 2017



MATÉRIAS E INFORMES

316

1,27 por dia – 251 dias úteis



INSCRIÇÕES PROCESSADAS

1.400



INSCRIÇÕES PROCESSADAS 1.400

I Etapa Nacional De Parabadminton - Total: 35

I Etapa Nacional De Parabadminton - Total: 252

32ª Brasil International Badminton Cup - Total: 40

3ª Copa Norte Nordeste De Badminton - Total 85

II Etapa Nacional De Badminton - Total: 290

II Etapa Nacional De Parabadminton - Total 45

III Etapa Nacional De Parabadminton - Total: 48

III Etapa Nacional De Badminton - Total: 297

3º Campeonato Brasileiro De Badminton - Total: 261

3º Campeonato Brasileiro De Parabadminton - Total: 47



TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO

www.badminton.org.br/inscricao/inscricao.php?evento=2017

CBBD - Contato: 011-3061-1000 | Faltas: 011-3061-1000 | CBBD - Contato: 011-3061-1000

1º Campeonato PANAM por equipes
 1ª Etapa Nacional Parabadminton
 1ª Etapa Nacional

Mês: Dezembro Datas: 01/12/2017 a 05/12/2017 TORNEIO FINALIZADO Inscrições: 27/09/2017 a 05/12/2017 ENCERRADAS Cidade: Santos - SP Local: Centro de Esportes Olímpicos do Nordeste (CEON) Responsável: CBBD Categorias: Adulto e Jovens Assessor: Carta Convite - 1 Etapa Nacional Regulamento de Torneio - 1 Etapa Nacional Retificação - Carta Convite - 1 Etapa Nacional Qualifying - Retificação de Data Relatório - 1 Etapa Nacional Lista de Inscrições - 1 Etapa Nacional Relatório Final - 1 Etapa Nacional Cartões Amarelos e WD Links: Inscrições Online Tabela de Jogos e Resultados Online	Mês: Março Datas: 02/03/2017 a 05/03/2017 TORNEIO FINALIZADO Inscrições: 05/01/2017 a 03/02/2017 ENCERRADAS Cidade: São Paulo - SP Local: Esporte Clube Pinheiros Responsável: CBBD Categorias: Adulto e Jovens Assessor: Carta Convite - 1 Etapa Nacional Regulamento de Torneio - 1 Etapa Nacional Retificação - Carta Convite - 1 Etapa Nacional Qualifying - Retificação de Data Relatório - 1 Etapa Nacional Lista de Inscrições - 1 Etapa Nacional Relatório Final - 1 Etapa Nacional Cartões Amarelos e WD Links: Tabela de Jogos e Resultados Online
--	---



ARQUIVOS PROCESSADOS

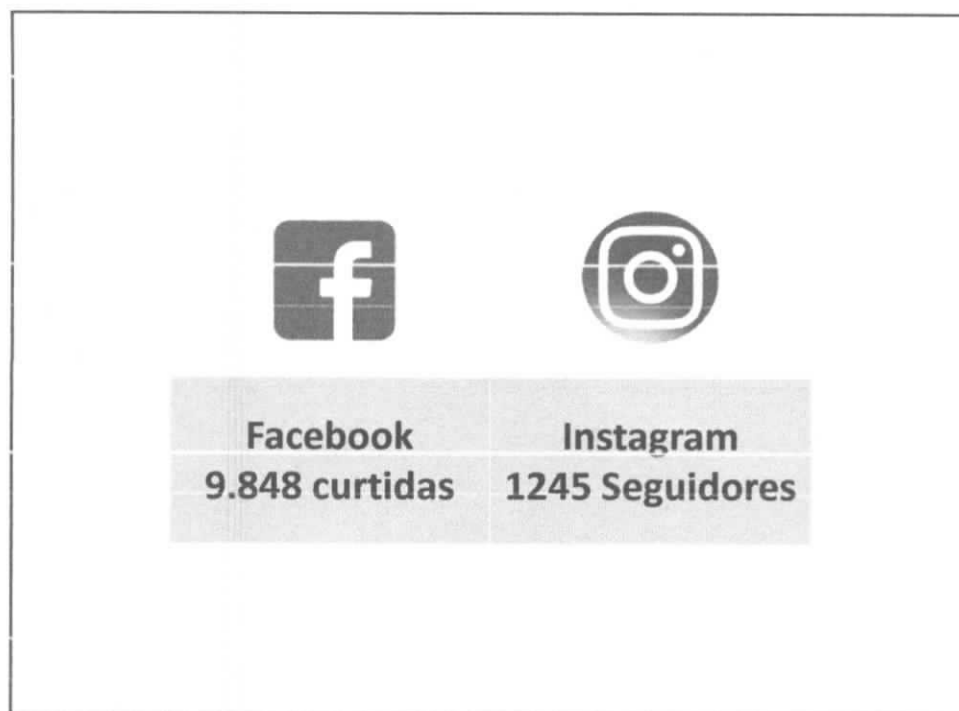
27.655 Arquivos
201 Pastas

The screenshot displays a Windows File Explorer window with the following table of contents:

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
1º Brasil Internacional Futebol Intercontinental	24/02/2017 08:04	Pasta de arquivos	
1º MERCOSUL	25/02/2017 10:18	Pasta de arquivos	
2º Brasil Internacional Futebol Intercontinental Cup	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
2017 ATLETA 2017	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
2017 MERCOSUL	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
2º Brasil Internacional Futebol Intercontinental Cup	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
2017 ATLETA 2017	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
CAMPIONATOS NACIONAIS	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
CENSA DO ESPORTE	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
CNA	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
CURSOS - CIBD	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
FEDERAÇÕES	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
GERENCIA ADMINISTRATIVA	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
IMPRESSA-FOTOS	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
IMPRESSA-TEXTOS	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
MERCOSUL INTERNACIONAL SERIES	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
Mundial Paralympic 2017	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
PAN AM JP 2017 - CANADA	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
PANAM JRNOR - 2015	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
PERU INTERNATIONAL CHALLENGER	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
RANKING	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
SOLAR RO DE JABORO - 2017	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
SUPERINTENDENCIA TECNICA	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
TECNOLOGIA DA COMUNICACAO	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
TREINO	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	
Uma Paralympic 2017	25/02/2017 08:18	Pasta de arquivos	

The 'Propriedades' window for 'C:\BIBLIOTECA\ARQUIVOS\2017' shows the following details:

- Nome:** C:\BIBLIOTECA\ARQUIVOS\2017
- Tipo:** Pasta de arquivos
- Local:** C:\BIBLIOTECA
- Tamanho:** 100 GB (108.883.287.536 bytes)
- Tamanho em disco:** 27.655 arquivos, 201 pastas
- Criado em:** 25/02/2017 08:18
- Modificado em:** 25/02/2017 08:18
- Arquivos:** 27.655 arquivos, 201 pastas



Ensino (cursos, suporte, disseminação)

- Próprios, BWF, Customizados (online, semi-presencial)
- Clínicas (apoio da Federação e Confederação)

Pesquisa (Núcleo de Ciências do Esporte)

Integração com demais áreas

- Planejamento, Execução, Avaliação,.....

Desenvolvimento

• Educação

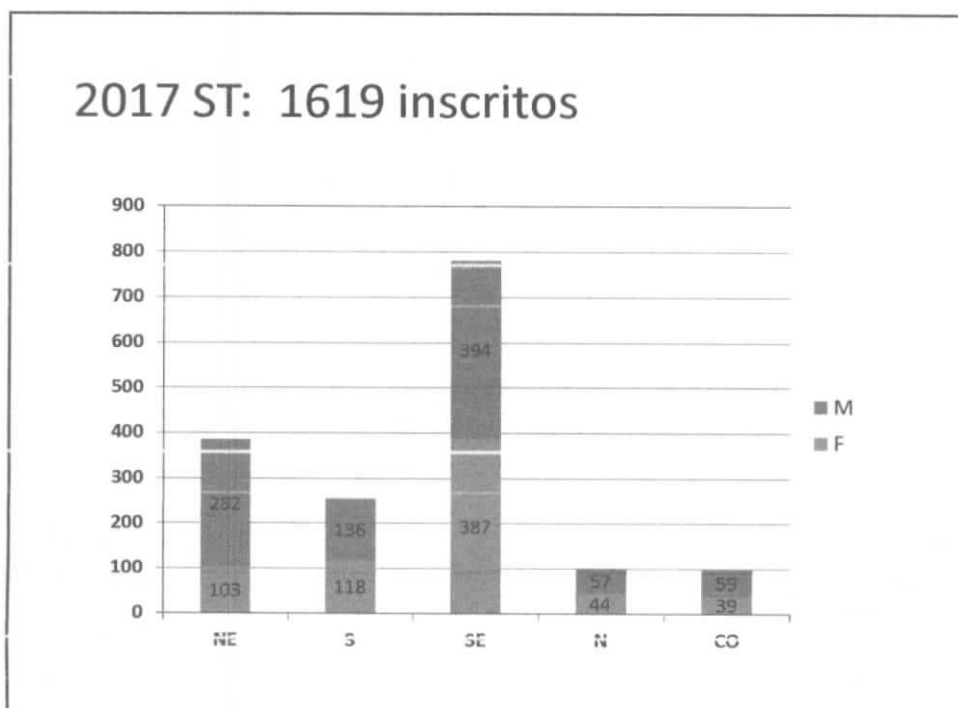
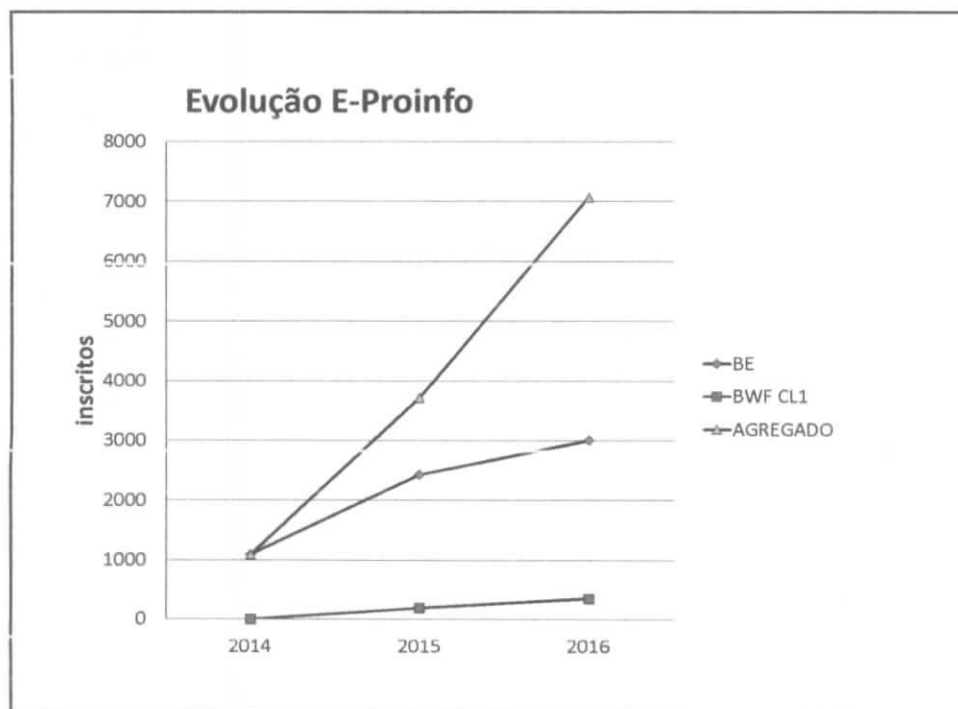
- Manutenção de oferta de material didático via Plataforma E-Proinfo (online)
- Incentivo e suporte ao programa ST Universitário da BWF
- Ajuda na Coordenação ST (relação com PanAm)
- Relação com BWF, MEC, SEED, outros

Planejado 2016 p/2017

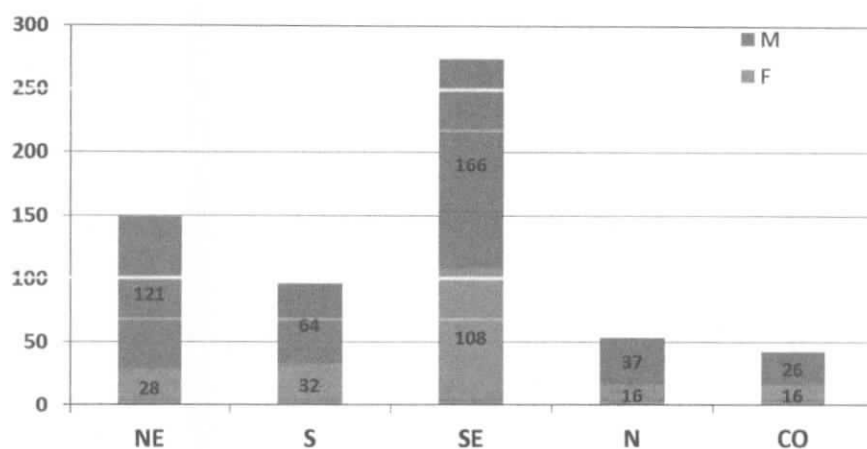
- Manter/aumentar acessos ao material didático via E-Proinfo
- NCEB: diagnóstico, suporte, divulgação (newsletter), modelo de avaliação, educação
- Técnicos de desenvolvimento
- Arbitragem
- Capacitação de gestores
- Pilotos, suporte ao atleta

Realizado 2017

- **Manter/aumentar acessos ao material didático via E-Proinfo**
- **NCEB: diagnóstico, suporte, divulgação** (newsletter), modelo de avaliação, educação
- Técnicos de desenvolvimento
- **Arbitragem**
- Capacitação de gestores
- **Pilotos**



BWF CL1 2017: 612



Realizado 2017

- **Manter/aumentar acessos ao material didático via E-Proinfo**
- **NCEB: diagnóstico, suporte, divulgação** (newsletter), modelo de avaliação, educação
- **Técnicos de desenvolvimento**
- **Arbitragem**
- **Capacitação de gestores**
- **Pilotos**

NCEB

- Divulgação de artigos científicos de autores brasileiros sobre Badminton
- Divulgação e suporte para aplicação de chamadas de fomento a projetos de pesquisa sobre Badminton (grants BWF, IoC, MEC, outros)
 - Suporte para submissão de artigos científicos (bibliometria, revisão, contatos)
 - Suporte limitado a projetos de pesquisa (informações, coleta de dados, etc)
 - Suporte limitado para submissão de projetos (Itaipu)

Educação

- Realizado 2017
 - Suporte para a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED PR) para introdução do Badminton no currículo escolar do estado
 - 32 núcleos regionais,
 - livros,
 - rodízio de 1/2 kit: ~5000 professores

Educação

- Suporte para a Secretaria de Educação do Estado do Paraná (SEED PR)
- curso para formação de técnicos de Badminton
 - demanda solicitada por professores que participam dos Jogos Escolares Estaduais
 - Semi-presencial
 - Custo do estado
 - Piloto com aulas presenciais durante os Jogos

Desenvolvimento

- ST University (16 cadastradas)
 - Material em outras línguas (EN,ES,FR,DE)
 - Badminton como componente curricular
 - Comprovação de oferta regular e entrega do curso
 - Cumprimento de requisitos BWF
 - Faculdade/Universidade formalmente conveniada com a CBBB => UFMT **GOLD**
 - Acreditação por 1 ano

Realizado 2017

- **Manter/aumentar acessos ao material didático via E-Proinfo**
- **NCEB: diagnóstico, suporte, divulgação** (newsletter), modelo de avaliação, educação
- Técnicos de desenvolvimento
- **Arbitragem**
- Capacitação de gestores
- **Pilotos**

Realizado 2017

- **Manter/aumentar acessos ao material didático via E-Proinfo**
- **NCEB: diagnóstico, suporte, divulgação** (newsletter), modelo de avaliação, educação
- Técnicos de desenvolvimento
- **Arbitragem (Vicente: criação da CNA)**
- Capacitação de gestores
- **Pilotos**

Realizado 2017

- **Manter/aumentar acessos ao material didático via E-Proinfo**
- **NCEB: diagnóstico, suporte, divulgação** (newsletter), modelo de avaliação, educação
- Técnicos de desenvolvimento
- **Arbitragem (Vicente)**
- Capacitação de gestores (via COB)
- **Pilotos, suporte ao atleta (iniciado)**

Realizado 2017

- **Manter/aumentar acessos ao material didático via E-Proinfo**
- **NCEB: diagnóstico, suporte, divulgação** (newsletter), modelo de avaliação, educação
- Técnicos de desenvolvimento
- **Arbitragem (Vicente)**
- Capacitação de gestores
- **Pilotos: SEED-PR, temas de TCC**

Planejado 2018-2019

- ST, CL1, CL2 (PanAm), Universitário (Tradução?)
- Ampliar para outras formações de técnicos (adaptar ao contexto nacional)
- Piloto SEED-PR
- Ampliação do Núcleo (editais)
- Temas de TCC (envolver IES)
- Ajuda a Projetos (Itaipu, outros)
- Tradução/adaptação: conferência de técnicos
- Educação: Modelos de avaliação de abordagens
- Formalizar “Mulheres no badminton” (foco **Equity**)

Informações

- Cursos:
 - Planejamento (CL1, CL2, preparatório, semi-presencial)
 - ISBN (conselho editorial- NCEB)
- Homenagens/ Indicações
 - Requisitos da BWF: MSA (História), CC. Quem escolhe
 - Competências (CBBd aberta sugestões de indicações). Histórico
- Chamamentos
 - Editais: renovação e ampliação do NCEB, auxiliar de coordenação ST